

## PROJETO DE LEI N° 098-02/2014

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 470.169,24.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 470.169,24 (quatrocentos e setenta mil cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 – Secretaria de Saúde	
10.301.0065.2210 – Aquisição Equipamentos Centro de Saúde Rec. Federal	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 106.485,00
Recurso 4931 – Aquisiç. De Equipamentos Federal 63.913-3	
10.301.0065.2211 - Academias de Saúde - Rec Federal	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 180.000,00
Recurso 4929 – Academia de Saúde Federal 63.641-X	
10.301.0065.2219– Rec. Est. Rede Cegonha	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 143.684,24
Recurso 4590 – TetoFinanc. BB 50.146-8 BANRISUL 04.052373.0-3	
TOTAL	R\$ 470.169,24

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Excesso de arrecadação:

Recurso 4931 – Aquisiç. De Equipamentos Federal 63.913-3	R\$ 106.485,00
Recurso 4929 – Academia de Saúde Federal 63.641-X	R\$ 180.000,00
Recurso 4590 – TetoFinanc. BB 50.146-8 BANRISUL 04.052373.0-3	R\$ 183.684,24
TOTAL	R\$ 470.169,24

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2014.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 098-02/2014

Lajeado, 22 de abril de 2014.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 470.169,24 na Secretaria da Saúde.

O crédito especial de R\$ 106.485,00 servirá para aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde do Centro, conforme Portaria nº 3088 de 12/12/2013 do Governo Federal.

O crédito especial de R\$ 180.000,00 servirá aquisição de equipamentos para Polo de Academia de Saúde – modalidade ampliada, cuja idéia inicial é instalação junto ao terreno localizado nas proximidades do Posto de Saúde de Olarias.

O crédito especial no valor de R\$ 183.684,24 servirá para aquisição de materiais e equipamentos para utilização nos Postos de Saúde que trabalham com as gestantes.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Djalmo da Rosa,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.